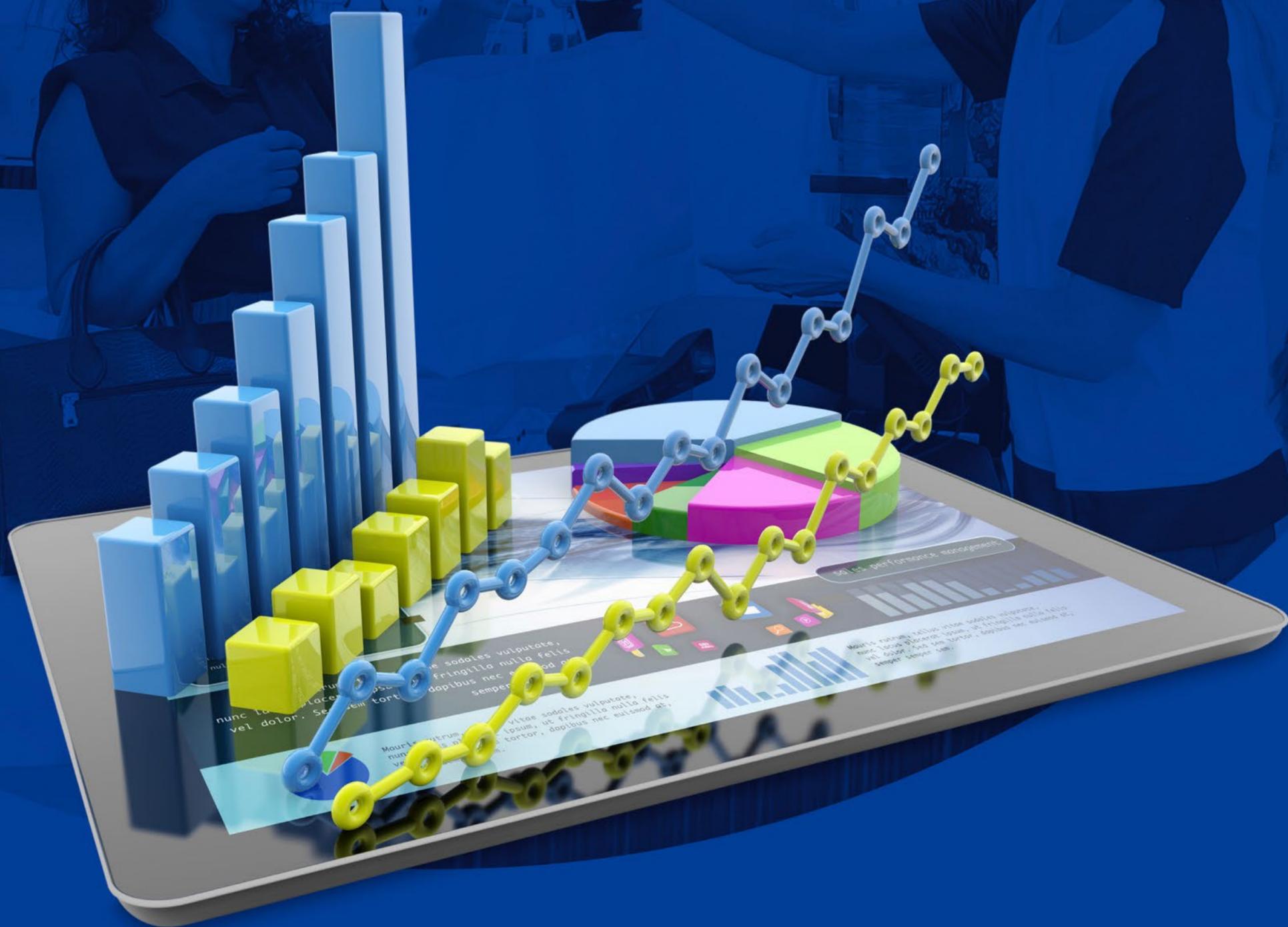




# PANORAMA DO COMÉRCIO

MAIO/2022



## RESUMO

### VENDAS DO VAREJO AMPLIADO CRESCEM NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2022; AVALIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DO COMÉRCIO SOBRE O MOMENTO ATUAL MELHORA, MAS AS EXPECTATIVAS RECUAM

As vendas do comércio varejista ampliado, que incluem os segmentos de automóveis, motocicletas, peças e materiais para construção, registraram um crescimento de 1,1% na comparação entre o primeiro trimestre de 2022 e o primeiro trimestre de 2021. Os dados são do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Refletindo essa alta das vendas, o Indicador de Situação Atual do comércio, que mostra a percepção dos empresários do setor sobre o momento presente, registrou alta de 6,1% na comparação entre março de 2022 e o mês imediatamente anterior. No entanto, refletindo as contexto econômico geral do país, as expectativas recuaram 6,1%. Esses resultados mostram que, apesar de a avaliação momentânea ter melhorado, o futuro ainda parece turvo.

Contribui para as incertezas diante do futuro o quadro inflacionário persistente, derivado das consequências tardias da pandemia sobre a inflação mundial e das consequências do conflito no leste europeu. De acordo com o IBGE, o índice oficial de inflação acumula alta de 12,13% nos últimos 12 meses.

## Panorama do Comércio



**1,1%**

Avanço das vendas do varejo ampliado no 1º trimestre



**-7,9%**

Queda da avaliação das expectativas dos empresários do comércio



**6,1%**

Avanço da percepção dos empresários do comércio sobre o momento atual

## Panorama Macro



**12,13%**

Inflação acumulada em 12 meses



**615 mil**

Vagas formais criadas no 1º trimestre



**12,75%**

Meta para a taxa SELIC

A ameaça inflacionária fez o Comitê de Política Monetária elevar a taxa básica de juros para 12,75% ao ano. As expectativas é de que essa taxa continue a subir nos próximos meses. Para comparação, no auge da pandemia, a taxa SELIC alcançou o patamar de 2,0% ao ano.

Do lado do emprego, a boa notícia é que novos postos formais continuam de trabalho continuam sendo criados na economia. No primeiro trimestre, o saldo foi de 615 mil novas vagas.

No quadro do consumidor, constata-se que o Indicador de Confiança segue muito abaixo do ponto neutro, indicando que a maioria dos consumidores segue pessimista. Também merecem destaque os recordes sucessivos de endividamento: de acordo com levantamento da Confederação do Comércio, 77,7% das famílias têm alguma dívida.

O relatório destaca ainda alguns dados sobre o PIX, em operação desde novembro de 2020. Os números mostram uma adesão rápida a esse meio de pagamento e de transferência de recursos. De acordo com o Banco Central, o sistema registra mais de 117 milhões de usuários pessoas físicas.

Se o cenário macroeconômico apresenta dificuldades, a criação do PIX é um exemplo de medida que poderá compensar, nos próximos meses e no longo prazo, os desafios macro, ao estimular a inclusão financeira e ao facilitar as transações.

## Termômetro do consumidor



**78,6**

Confiança do consumidor numa escala de zero a 200



**77,7%**

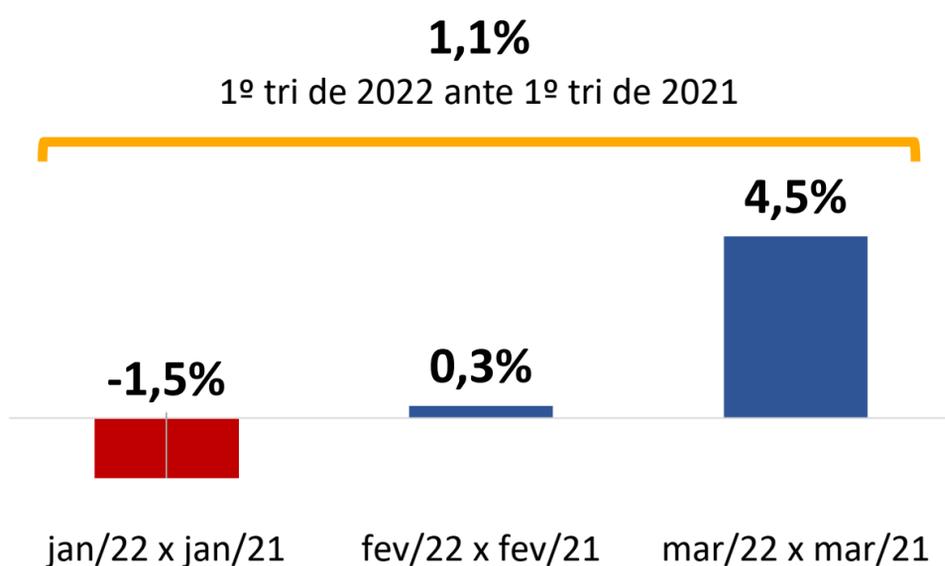
Percentual de famílias com dívidas

# VENDAS DO VAREJO

## Volume de vendas do varejo ampliado cresce 1,1% no 1º trimestre de 2022

### Vendas do varejo ampliado

Varição

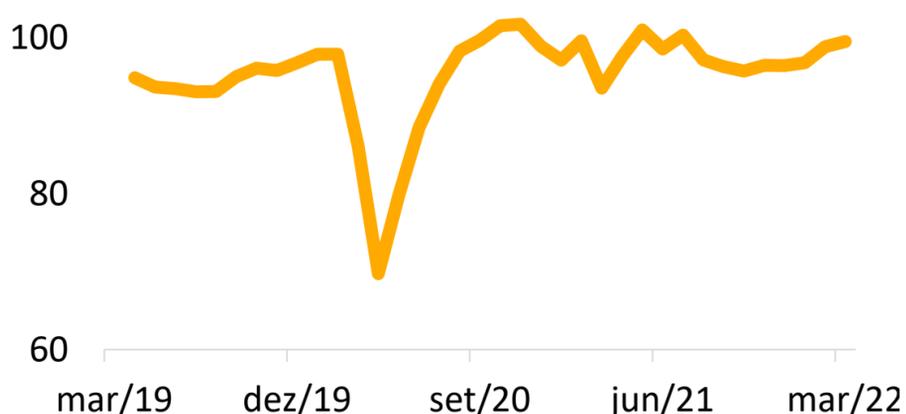


De acordo com o **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)**, as vendas do comércio varejista ampliado registraram alta de 1,1% no primeiro trimestre de 2022. A comparação é com as vendas do primeiro trimestre do ano anterior. As vendas do mês de março deste ano superaram as vendas de março de 2021 em 4,5%. No mês de fevereiro também houve crescimento nessa base de comparação (0,3%). Em janeiro, a queda foi de 1,5%.

No acumulado de 12 meses, o varejo ampliado registrou crescimento de 4,4%. Os dados do comércio varejista, que desconsideram as vendas de automóveis, motocicletas, materiais para construção e peças, as vendas de março de 2022 registraram alta de 1,0%. No acumulado de 12 meses, o avanço das vendas do comércio varejista foi de 1,9%. O volume de vendas já supera o patamar pré-pandemia, mas ainda não retornou aos picos observados no auge da recuperação. A atividade do comércio vem oscilando em torno do mesmo nível desde o último trimestre de 2020.

### Vendas no varejo ampliado

Serie Histórica



### Varejo e varejo ampliado

Varição anual e acumulado em 12 meses

|                               | Comércio Varejista | Varejo Ampliado |
|-------------------------------|--------------------|-----------------|
| Varição mensal                | 1,0%               | 0,7%            |
| Varição acumulada em 12 meses | 1,9%               | 4,4%            |

## VENDAS DO VAREJO POR SEGMENTOS

### Segmento de “Tecidos e Vestuário” lidera alta das vendas no acumulado de 12 meses

O detalhamento do volume de vendas do comércio por setor mostra que, das oito atividades analisadas, seis registraram alta na comparação entre os 12 meses encerrados em março de 2022 e os 12 meses anteriores. De acordo com o **IBGE**, entre os segmentos analisados, o que apresentou a maior variação foi o de “Tecidos e Vestuário”, com avanço de 23,5%. Em seguida, com crescimento de 9,9%, aparece o segmento de “Outros artigos de uso pessoal”, que inclui lojas de departamento, óticas, brinquedos e artigos esportivos, entre outros. As vendas de “Livros, jornais, revistas e papelaria” tiveram alta de 10,0% no volume de vendas, enquanto as vendas de “Artigos farmacêuticos” tiveram alta de 9,0%. Entre as quedas, o maior destaque foi para o segmento de “Móveis e Eletrodomésticos” (-8,7%). Também registrou queda o segmento de “Supermercados” (-2,3%). Na comparação mensal, o segmento de “Equipamentos e materiais” teve avanço de 13,9%. Em seguida, aparece o segmentos de “Livros, jornais, revistas e papelaria” (4,7%).

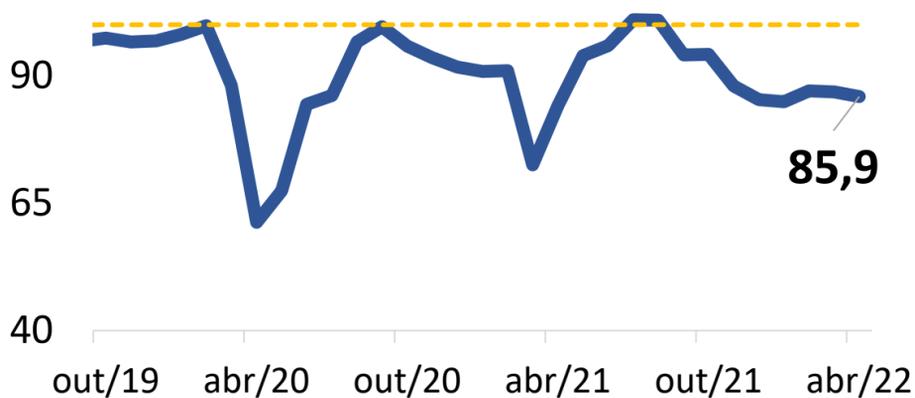
| Segmento  | Acumulado em 12 meses | Variação mensal |
|---|-----------------------|-----------------|
|  Tecidos, vestuário e calçados         | 23,5%                 | 0,1%            |
|  Outros artigos de uso pessoal         | 9,9%                  | 3,4%            |
|  Livros, jornais, revistas e papelaria | 9,4%                  | 4,7%            |
|  Artigos farmacêuticos                 | 9,0%                  | -5,9%           |
|  Combustíveis e lubrificantes          | 2,0%                  | 0,4%            |
|  Equipamentos e materiais              | 0,2%                  | 13,9%           |
|  Supermercado                          | -2,3%                 | -0,2%           |
|  Móveis e eletrodomésticos             | -8,7%                 | 0,2%            |

# INDICADOR DE CONFIANÇA DO COMÉRCIO

**Confiança do comércio segue indicando pessimismo; queda do indicador reflete piora das expectativas com os próximos meses**

## Indicador de Confiança do Comércio

Série Histórica

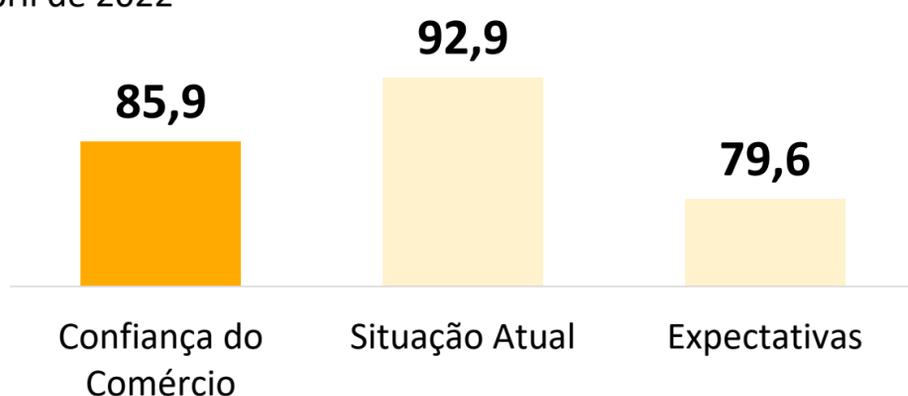


Em abril de 2022, a confiança do comércio recuou de 86,8 para 85,9 pontos. Essa foi a segunda queda consecutiva do indicador apurado pela **Fundação Getulio Vargas (FGV)**. Pela metodologia do indicador, valores acima de 100 pontos indicam que maior parte dos empresários do setor está confiantes; valores abaixo de 100 pontos indicam que a maior parte está pessimista.

O Indicador de Confiança resulta da medição de outros dois indicadores, o de Situação Atual e o de Expectativas. Quanto melhor for a percepção acerca do momento atual, maior é a pontuação da situação atual. O mesmo vale para as expectativas. Em abril de 2022, esses componentes se descolaram: de um lado, o Indicador de Situação Atual subiu 6,1%, atingindo a 92,9 pontos; de outro, o Indicador de Expectativas recuou 7,9%, atingindo 79,6 pontos. Isso mostra que a melhora percebida da situação atual não chegou a influenciar a percepção que esses empresários têm acerca futuro. O gráfico da série histórica mostra que a confiança segue acima das mínimas observadas durante a pandemia e abaixo dos picos registrados naquele mesmo período. O quadro de inflação em alta e as incertezas eleitorais contribuem para o cenário mais turvo no curto prazo.

## Componentes da Confiança

Abril de 2022



## Variação mensal

Abril ante Março de 2022



# MERCADO DE TRABALHO

## Mais de 615 postos formais de trabalho foram criados no 1º trimestre; comércio registrou saldo negativo de 54 mil vagas

Segundo dados divulgados pelo **Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED)**, do Ministério do Trabalho, mais de 615 mil vagas formais foram criadas na economia brasileira considerando o período entre janeiro e março de 2022. Esse número resultou da diferença entre um total de 5,8 milhões de admissões e 5,2 milhões de desligamentos no período.

Considerando apenas o mês de março, 136 mil postos formais de trabalho foram criados. Avaliando os dados do setor de comércio, constata-se um saldo de criação de vagas negativos no período de janeiro a março de 2022. Isso significa que, no setor, o número de demissões superou o de admissões ao longo desse período, resultando no encerramento de cerca de 54 mil vagas. Esse resultado sucede um período de forte crescimento da criação de vagas no comércio, na esteira da recuperação do setor. Considerando apenas o mês de março de 2022, o comércio fez 435,5 mil admissões e 435,1 mil demissões, o que resultou na criação 352 vagas. As demissões no comércio foram concentradas no mês de janeiro de 2022, mês em que parte das contratações temporárias se encerram. Nos meses seguintes, o setor registrou saldo positivo de criação de vagas, mas que não compensou o saldo negativo observado no primeiro mês do ano.

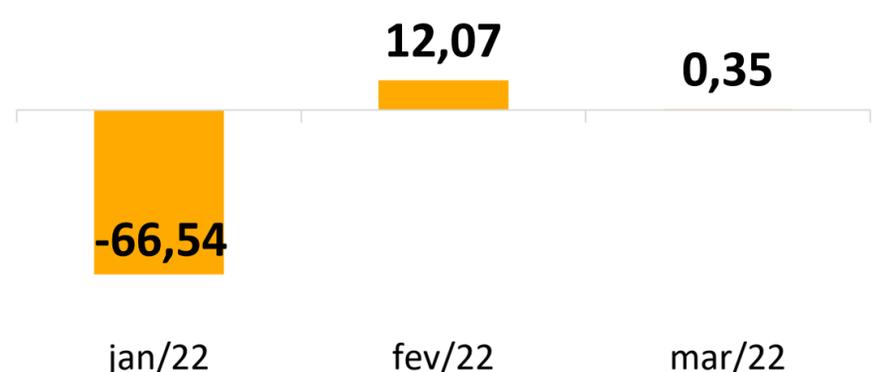
### Criação de vagas no comércio

Em milhares | Março de 2022



### Criação de vagas no Comércio

Em milhares | 1º trimestre



# MERCADO DE CRÉDITO

## Saldo de crédito a empresas recua, enquanto o crédito a pessoas físicas avança

### Saldo de crédito

**R\$ 2,76 tri**

Crédito a pessoas físicas

**R\$ 1,95 tri**

Crédito a pessoas jurídicas

### Concessões (fev-22)

**R\$ 207 bi**

Crédito a pessoas Físicas

**R\$ 190 bi**

Crédito a pessoas jurídicas

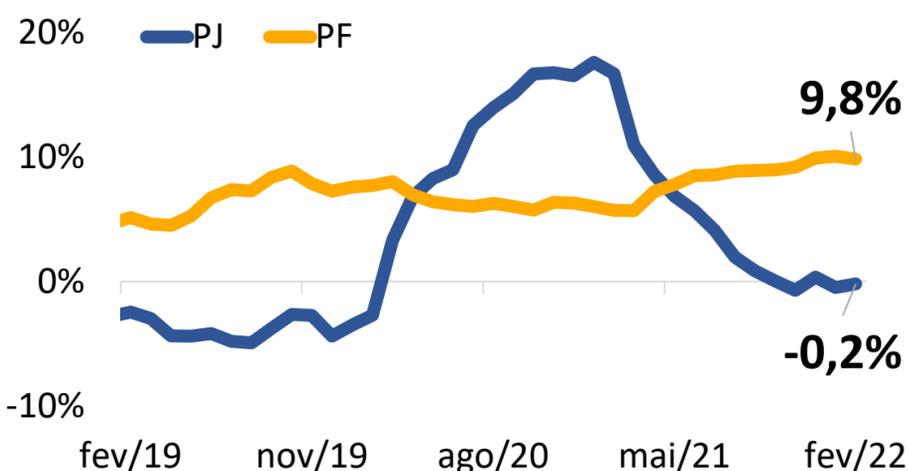
Dados do **Banco Central do Brasil (BCB)** sobre as operações de crédito realizadas pelo Sistema Financeiro Nacional mostram que, em fevereiro de 2022, o saldo de empréstimos e financiamentos a pessoas físicas chegou R\$ 2,76 trilhões. Já o saldo de crédito a pessoas jurídicas chegou a R\$ 1,95 trilhões. Considerando apenas as novas concessões de crédito realizadas em fevereiro de 2022, o valor concedido às famílias foi de R\$ 207 bilhões, enquanto as concessões a empresas totalizaram R\$ 190 bilhões.

Ao longo da pandemia, a evolução do saldo de crédito foi diferente entre os segmentos de PF e PJ. O saldo de crédito a empresas registrou forte crescimento até o início de 2021, quando passou a desacelerar. Já o saldo de crédito a pessoas físicas apresentou o mesmo ritmo de crescimento ao longo do período.

As taxas de juros médias cobradas nas operações de crédito a esses dois segmentos recuaram durante a pandemia, mas voltaram a subir recentemente, refletindo a alta da taxa básica de juros. Observa-se, ainda, que a taxa média de juros cobrada de pessoas físicas fica acima da cobrada de pessoas jurídicas

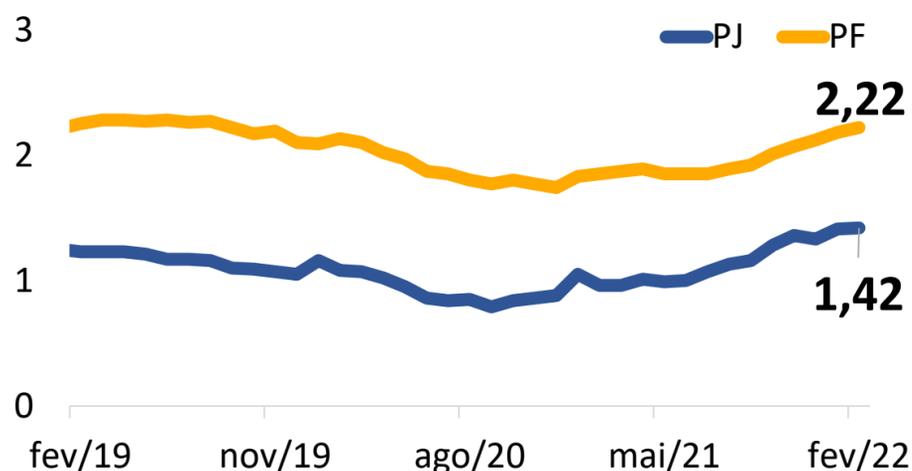
### Saldo de crédito

Série histórica deflacionada



### Taxa média de juros

Em % ao mês

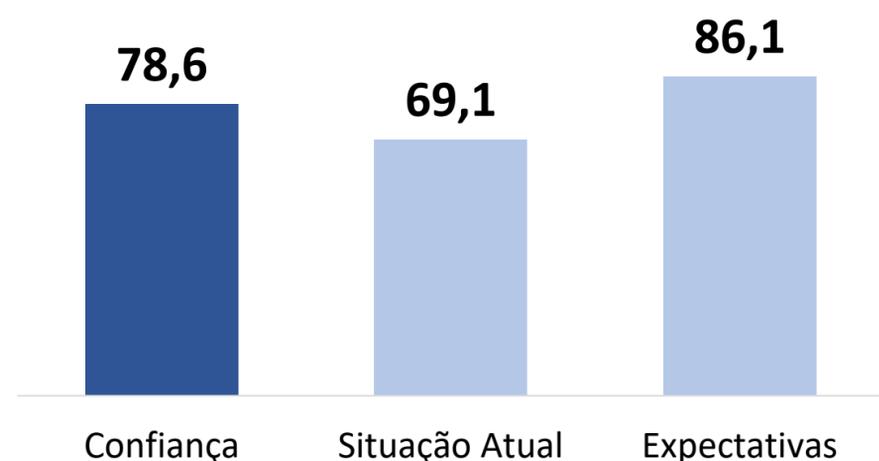


# TERMÔMETRO DO CONSUMIDOR

## Confiança dos consumidores cresce em abril, mas segue indicando maioria pessimista

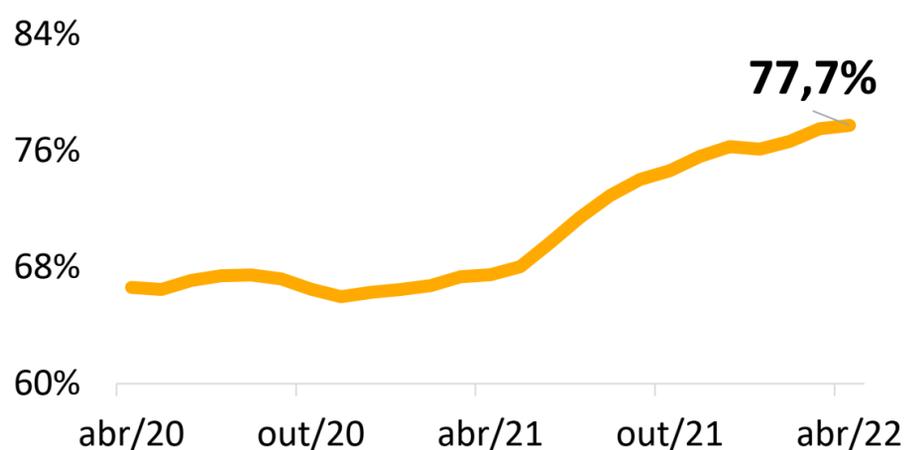
### Indicador de Confiança do Consumidor

Abril de 2022 | Número índice de zero a 200



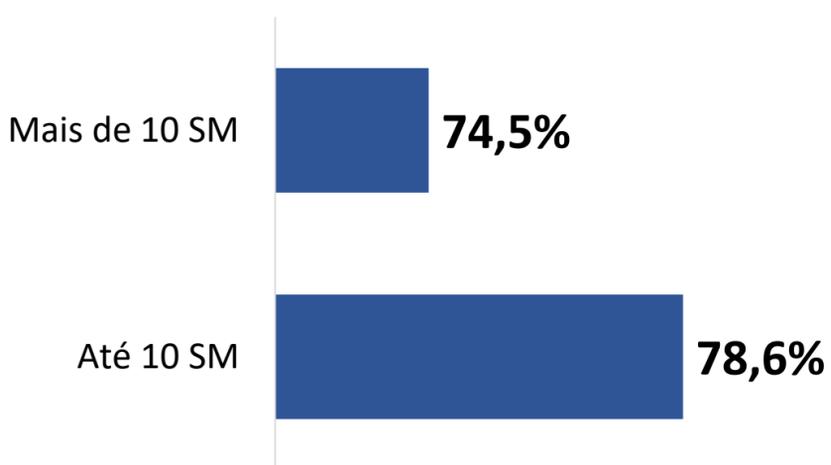
### Endividamento das famílias

Percentual de famílias com dívidas



### Endividamento por faixa de renda

Abril de 2022 | Percentual de famílias com dívidas



Em abril de 2022, o Indicador de Confiança dos Consumidores, apurado pela **Fundação Getulio Vargas (FGV)**, alcançou 78,6 pontos. O resultado ficou acima do observado no mês anterior, quando atingiu 74,8 pontos. Pela metodologia do indicador, valores abaixo de 100 pontos indicam a prevalência do pessimismo; valores acima dessa marca indicam a prevalência do otimismo. Observa-se, portanto, que a maior parte dos consumidores faz uma avaliação negativa de cenário. A abertura dos dados permite ver que a avaliação da situação atual (69,1 pontos) está abaixo da avaliação das expectativas (86,1 pontos). Isso quer dizer que, mesmo com uma avaliação bastante negativa do momento atual, as perspectivas para os próximos meses são ligeiramente melhores.

Compondo o quadro da situação do consumidor, merecem destaque os dados de endividamento. De acordo com a **Confederação Nacional do Comércio (CNC)**, 77,7% das famílias têm dívidas, um recorde histórico. Na faixa e renda de até salários mínimos, esse percentual chega a 78,6% das famílias.

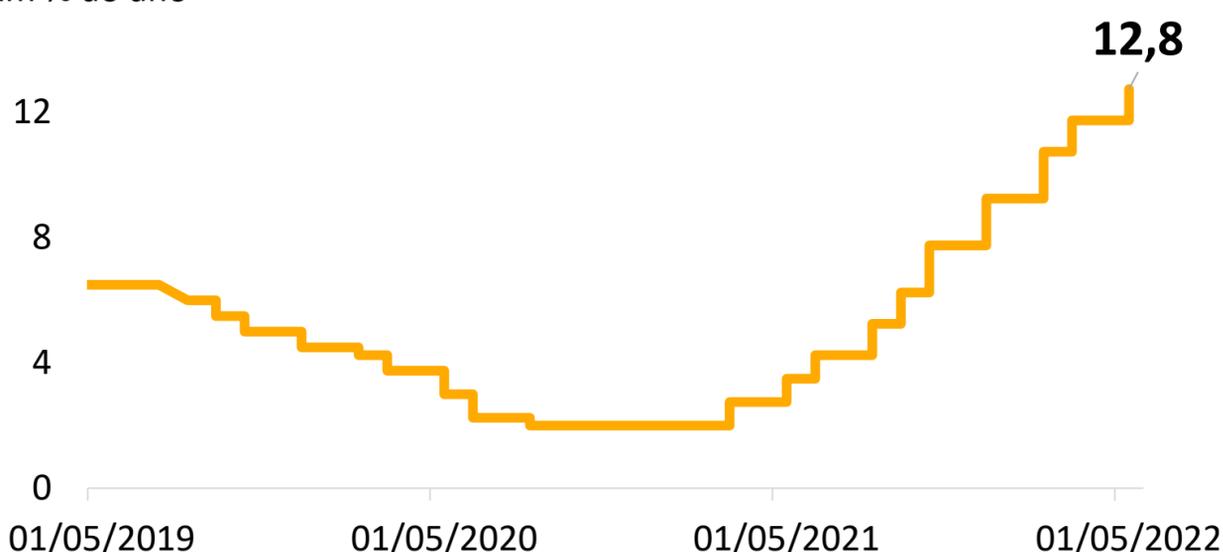
# INFLAÇÃO E POLÍTICA MONETÁRIA

## SELIC chega a 12,75% ao ano; inflação medida pelo IPCA acumula alta de 12,13% em 12 meses

Em maio de 2022, o Comitê de Política Monetária do **Banco Central do Brasil (BCB)** elevou a taxa básica de juros (SELIC) em 1 ponto percentual. Com isso, a SELIC foi para 12,75% ao ano. Desde março de 2021, o COPOM fez aumentos sucessivos dessa taxa, que saiu de 2,0% ao ano para o patamar atual. O avanço da SELIC foi mais uma vez justificado pela distância entre a meta de inflação e as projeções de inflação dos próximos anos. Dados do IBGE mostram que, de fato, o país vive uma aceleração do ritmo de crescimento dos preços. Em abril de 2022, considerando o acumulado de 12 meses, a variação do nível geral de preços chegou a 12,13%, um valor muito acima da meta de inflação. Já na comparação mensal, entre abril de 2022 e o mês imediatamente anterior, a variação foi de 1,06%. Entre os grupos de itens que apresentaram as maiores variação de preço no acumulado de 12 meses, merecem destaque o grupo de Transporte (19,7%), Artigos de residência (15,3%), Vestuário (14,7%) e Alimentação e Bebidas (13,5%) e Habitação (13,4%).

### Meta para a taxa SELIC

Em % ao ano



### IPCA

Mensal e acumulado

**1,06%**

Comparação entre abril de 2022 e março



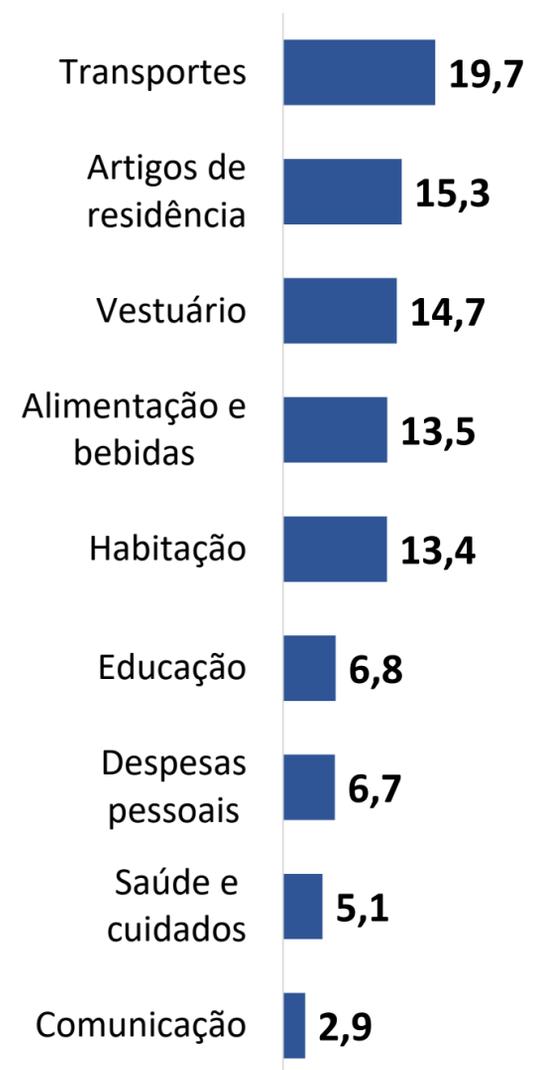
**12,13%**

Acumulado de 12 meses



### IPCA por grupos

Em %



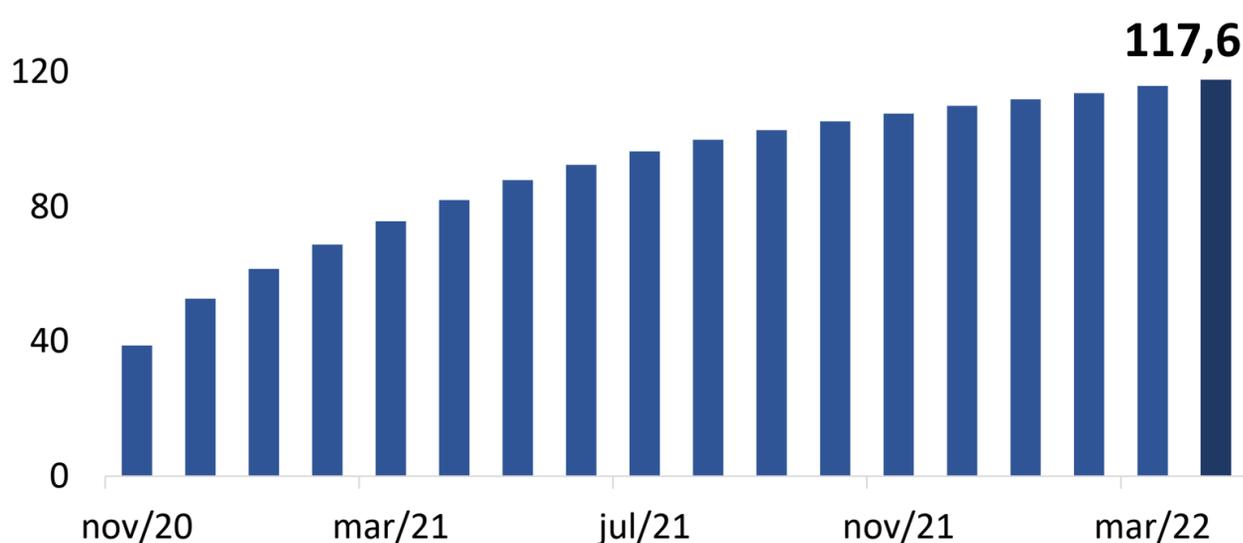
# O PIX

## Mais de 117 milhões de pessoas físicas utilizam o PIX; meio de pagamento se espalha por todas as regiões do país

O PIX é o meio de pagamento instantâneo criado pelo Banco Central do Brasil e que entrou em operação em novembro de 2020. Esse meio permite realizar transferências de recursos em segundos, a qualquer hora do dia e qualquer dia da semana, sem custos para as pessoas físicas. Desde o seu lançamento, o Banco Central vem atualizando dados estatísticos sobre a utilização desse instrumento. De acordo com os números de abril de 2022, 117,6 milhões de pessoas físicas foram contadas como usuárias do PIX. Já o número de empresas que utilizam o sistema ultrapassou os 9 milhões. O detalhamento das pessoas físicas mostra ainda que 61% dos usuários desse meio de pagamento tem idade entre 20 e 39 anos e que 43% moram na região Sudeste. No início da operação, mais de 50% dos usuários estavam nessa região. Essa queda da proporção reflete a crescente utilização desse meio nas demais regiões do país. Mais do que facilitar as transferências e pagamentos, o PIX pretende ampliar o acesso dos brasileiros aos serviços financeiros, incentivando a inclusão e a democratização financeira.

### Usuários cadastrados – Pessoas Físicas

Em milhares no último dia de cada mês



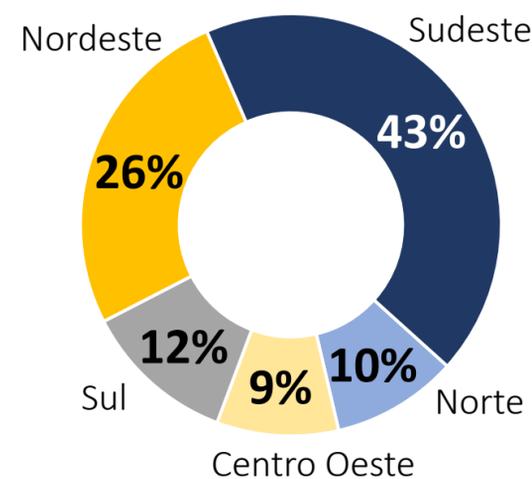
### Pessoas Jurídicas

**9 milhões**

Número de usuários registrados como empresas

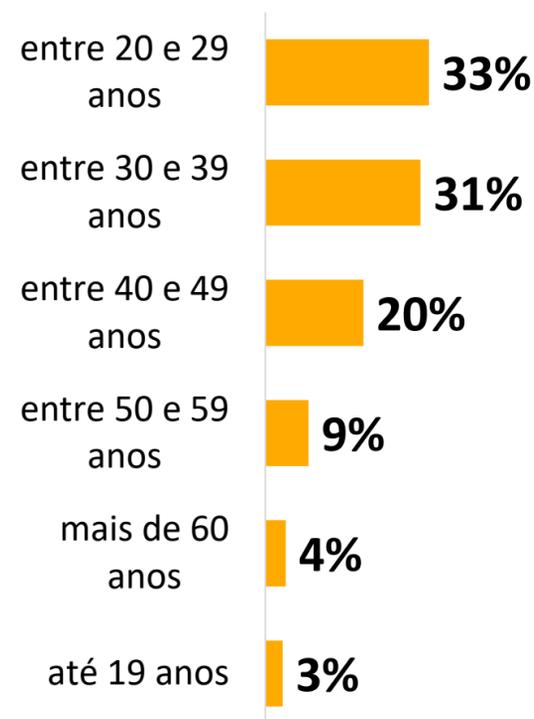
### Usuários por região

% do total de usuários



### Usuários por idade

% do total de usuários



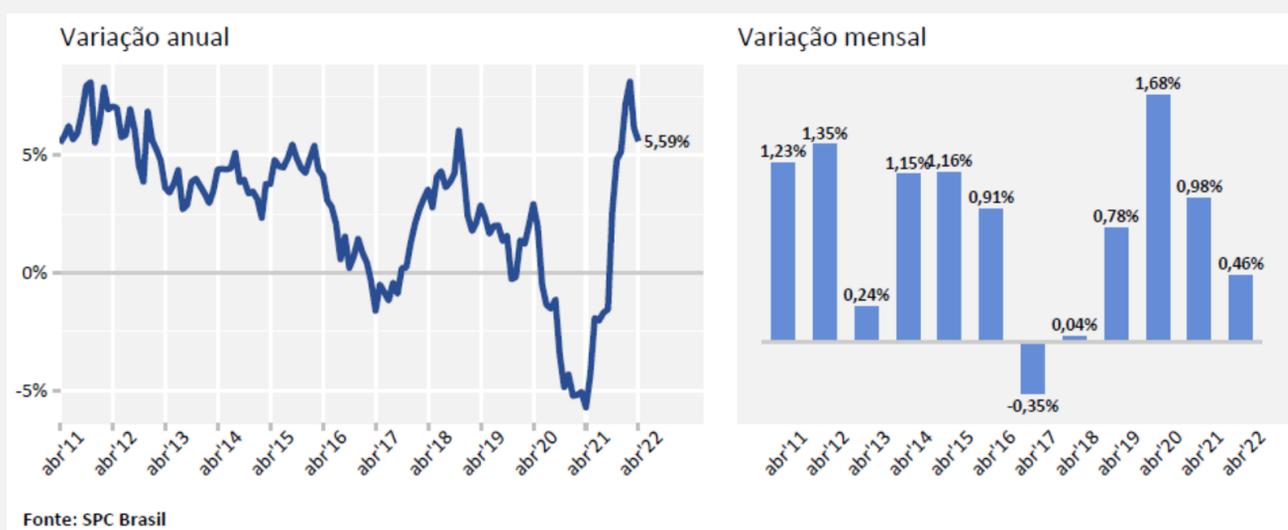
# INADIMPLÊNCIA NACIONAL DE PESSOAS FÍSICAS



## Inadimplência cresce e atinge 61,94 milhões de brasileiros

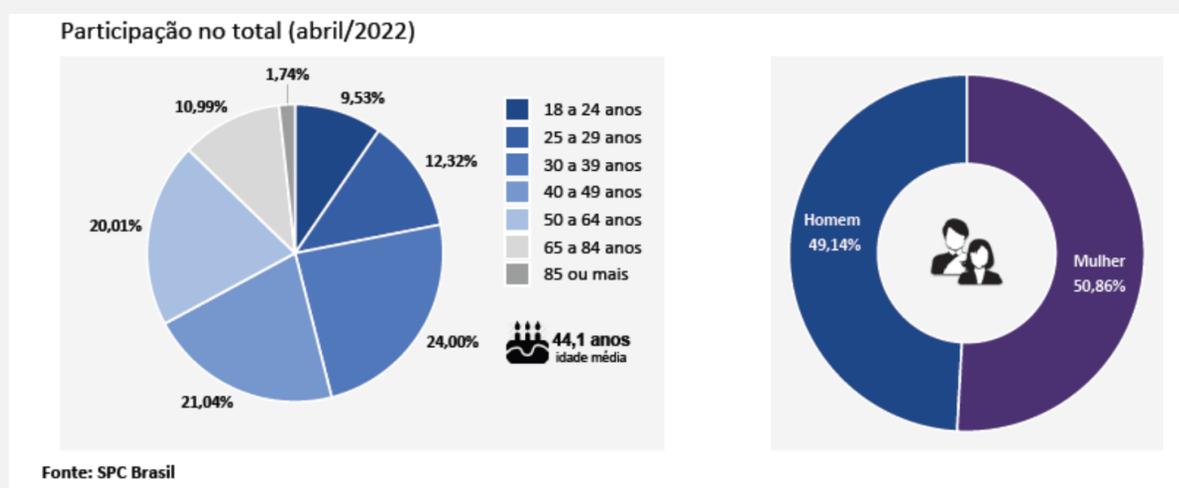
Levantamento realizado pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) e pelo Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil) estima que quatro em cada dez brasileiros adultos (38,45%) estavam negativados em abril de 2022 – o equivalente a 61,94 milhões de pessoas. No último mês, o volume de consumidores com contas atrasadas cresceu 5,59% em relação ao mesmo período do ano anterior.

[Confira o Indicador](#)



## NÚMERO DE INADIMPLENTES POR FAIXA ETÁRIA E SEXO

O número de devedores com participação mais expressiva no Brasil em abril está na faixa etária de 30 a 39 anos (24%), e segue bem distribuída entre os sexos: 50,86% de mulheres e 49,14% de homens.



**R\$ 3.518,84**

MÉDIA DA SOMA DE TODAS AS DÍVIDAS



**57,93%**

BANCOS (SETOR QUE CONCENTRA A MAIOR PARTE DAS DÍVIDAS)

*Principais pautas prioritárias de interesse do setor de comércio, serviços e empreendedorismo deliberadas:*

## Afastamento da gestante trabalhadora



O **PL 2058/2021** de autoria do Dep. Tiago Dimas (Solidariedade/TO) e relatado pela Deputada Paula Belmonte (Cidadania-DF), para alterar a Lei nº 14.151, de 12 de maio de 2021, para disciplinar as atividades de teletrabalho de trabalhadoras gestantes.

Com a rejeição da MP 1045/2021 que vinculava o PL ao BEm (Benefício Emergencial), foi apresentado novo parecer pela relatora, a proposta garante a manutenção dos postos femininos no mercado de trabalho e segurança para as mulheres, determinando que somente as grávidas totalmente imunizadas podem voltar ao trabalho. Além disso, para as gestantes que, por força de fatores independentes de sua vontade ainda não estão imunizadas, o PL previa também a equiparação à gravidez de risco, permanecendo a gestante afastada de atividades mediante o pagamento do salário-maternidade.

**Situação:** Sancionado em Lei no dia 10 de março de 2022. A Lei 14.311/22, possibilita o retorno das gestantes imunizadas ao trabalho presencial. O texto, no entanto, traz vetos importantes ao texto original aprovado pela Câmara e pelo Senado, em especial o ponto que previa o salário maternidade nos casos que impossibilitassem a gestante para o retorno ao trabalho.

**Próximos passos:** A Lei está em vigor, todavia será necessário trabalhar pela derrubada do veto parcial em sessão do Congresso Nacional a ser agendada.

## Programa Especial de Regularização Tributária (PERT)



O **PL 4728/2020**, relativo ao novo REFIS, para refinanciamento das dívidas de empresas e pessoas físicas, aprovado pelo Senado em 05 de agosto, mas ainda aguarda deliberação da Câmara, o PL faz parte do pacote da Reforma Tributária.

**Próximos passos:** aguarda votação pela Câmara dos Deputados.

## Reforma Tributária



O **PL 2337/2021**, IR, IPI e Lucros e Dividendos, de acordo com o texto, que tem Senador Ângelo Coronel (PSD-BA), como relator, os lucros e dividendos (PJ) serão taxados em 15% a título de Imposto de Renda na fonte, mas fundos de investimento em ações ficam de fora. (PF) faixa de isenção passa de 1.903,98 para 2.500 reais mensais, uma correção de 31,3%.

**Situação:** O Relator Senador Ângelo Coronel (PSD/BA) tende a manifestar parecer favorável considerando o ano eleitoral e as alterações de alíquotas para pessoas físicas, mas cabe atenção quanto ao impacto da cobrança de alíquota de 15% sobre os dividendos distribuídos pelas pessoas jurídicas.

**Próximos passos:** Aguarda votação pelo Senado Federal.

**A PEC 110/2019**, “unificação da base tributária do consumo”, com criação de um Imposto sobre Valor Agregado (IVA) Dual, ou seja, um IVA para a União (unificação de IPI, PIS e Cofins), chamado de Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), e um IVA para estados e municípios (unificação de ICMS e ISS), o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS).

**Próximos passos:** Aguarda votação CCJ do Senado Federal, relatado pelo Senador Roberto Rocha (MDB-MA).

**Posicionamento CNDL:** Em relação ao atual texto em discussão contido na PEC 110 de 2019, questiona-se qual o efetivo valor dos créditos e quais créditos poderão ser aproveitados para compensação desse aumento da carga tributária, em especial, para o setor de serviços. A justa compensação pleiteada pelo setor, é o aproveitamento do crédito presumido sobre a folha de pagamento, sendo essa a maior oneração e custo para a geração de novos empregos. A Confederação entende que a proposta deve garantir a demanda do setor de comércio e serviços no que diz respeito, principalmente, à simplificação, a redução das obrigações acessórias e em não aumentar ainda mais a carga tributária no Brasil.



### **PL 3887/2020** (unifica o PIS/Cofins em 12% alíquota)

**Situação:** aguarda parecer do Dep. Luiz Carlos Motta (PL/SP), o relator, esteve presente do painel do V Fórum Nacional do Comércio dialogando com o setor produtivo. Tem sido colocado como prioridade para 2022, vamos acompanhar se pauta.

**Próximos passos:** Aguarda votação pela Câmara dos Deputados.

### **Parcelamento dos débitos junto ao Simples Nacional, inclusive do período da pandemia.**



O **PLP 46/2021**, de autoria do Senador Jorginho Mello (PL/SC) e presidente da Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa, que institui o Programa de Renegociação em Longo Prazo de Débitos para com a Fazenda Nacional ou Devidos no Âmbito do Simples Nacional (RELP), a fim de permitir o reescalonamento de débitos de natureza tributária ou não tributária. O programa vai renegociar dívidas do Simples em até 180 meses e estabelecer descontos conforme a queda no faturamento da empresa no período de março a dezembro de 2020, na comparação com igual período em 2019.

**Situação:** Em 10 de março de 2022, foi derrubado o veto pelo Presidente da República em 07/01/2022. Prorrogado o Prazo para regularização perante ao Simples Nacional e adesão ao Relp até **31 de maio de 2022**.

### **Aumento do teto simples nacional seja de 4,8 milhões**



**Projeto de Lei Complementar (PLP) n. 127/2021** para impostos estaduais e municipais (incluindo ICMS e ISS) junto ao Simples Nacional, tenho como teto do valor de 4,8 milhões, o mesmo para impostos federais.

**Situação:** Apresentado pelo Senador Jorginho Mello (PL/SC), atual presidente da Frente Parlamentar mista em defesa da Micro e Pequena Empresa, e por conseguinte essa bandeira será levada pela CNDL à União Nacional de Entidades do Comércio e Serviços (UNECS) com intuito de que

seja apoiado e realizado um trabalho conjunto no Congresso Nacional em prol da alteração da LC 123/06 através da atuação dos parlamentares da Frente Parlamentar do Comércio, Serviços e Empreendedorismo (FCS).

**Próximos passos:** Aguarda ser pela na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

## Estatuto Nacional de Simplificação de Obrigações Tributárias Acessórias



**Projeto de Lei Complementar (PLP) n. 178/2021**, que institui o Estatuto Nacional de Simplificação de Obrigações Tributárias Acessórias.

Busca permitir que tenhamos documentos de arrecadação da União, dos Estados e Municípios, **padronizados**. Hoje temos mais de cinco mil documentos tributários só no âmbito municipal, o que dificulta em muito o pagamento de impostos.

E dever administrativo das empresas de comprovar que o pagamento do tributo foi realizado. Mais do que uma complicação burocrática, essas obrigações representam um custo altíssimo ao país. Cálculos da Associação Brasileira de Tecnologia para o Comércio e Serviços (AFRAC), apontam que o Brasil gasta, em um número considerado conservador, algo como R\$ 152 bilhões por ano com a manipulação desses documentos.

**Situação:** Em 26/10, o deputado Efraim Filho protocolou na Câmara dos Deputados o PLP 178/21. Designado Relatora a Deputada Paula Belmonte (Cidadania/DF).

**Próximos passos:** Aguarda ser deliberado e pautado pela Câmara dos Deputados.

## Aumento do limite da receita bruta do MEI e da Micro e Pequena Empresa



O **PLP 108/2021**, do Senado Federal, que "Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir o enquadramento como Microempreendedor Individual (MEI) de pessoa com receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), bem como para permitir que o MEI contrate até 2 (dois) empregados"

**Situação:** aprovado pelo Senado em 12 de agosto de 2021. Em 2022 aguarda deliberação pela Câmara dos Deputados, pelo qual o possível relator será o Deputado Marco Bertaiolli (PSD/SP), pelo qual pretende apresentar parecer para aumentar o teto do Simples Nacional de 4,8 milhões para 8,47 milhões ao ano; E do MEI de 81 mil, para 142 mil ao ano.

**Próximos passos:** Aguardando a votação na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, relatado pelo Deputado Marco Bertaiolli (PSD/SP).

## PRONAMPE – nova rodada de disponibilização de linhas de crédito



**Projeto de Lei n. 3188/2021** de autoria do Senador Jorginho Mello (PL-SC). A proposta garante que os recursos não utilizados pelo Pronampe sejam devolvidos ao Tesouro Nacional somente em 2025. Na prática, o projeto permite a continuidade do programa por mais 3 anos.

**Situação:** Aprovado no início de maio pelo Congresso Nacional.

**Próximos passos:** Aguarda Veto ou Sanção de Projeto de Lei - De 05/05/2022 a 25/05/2022.



[www.cndl.org.br](http://www.cndl.org.br)

Sistema CNDL

